

## ANEXO I

PREFEITURA  
DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA GERAL DE TRIBUTOS  
MERCANTIS

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO  
DE DIVERSÃO PÚBLICA  
AUT.

AUTORIZAÇÃO

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL PELO EVENTO

Nome ou Razão Social:

Endereço:

CMC

CPF/CNPJ:

Nome do Representante:

Fones

TÍTULO E LOCAL DO EVENTO

Título do Evento:

Nome do Estabelecimento:

Endereço:

CMC:

CNPJ:

Fones:

DATA, HORÁRIO E ATRAÇÕES DO EVENTO

DATA

HORÁRIO DE INÍCIO

ATRAÇÕES PRINCIPAIS

TIPO DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SIMPLES NACIONAL

IMUNIDADE/ISENÇÃO

ESTIMATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)  
TIPO DE INGRESSO  
ESTIMADA (R\$)      ISS ESTIMADO (R\$)

QUANTIDADE      VALOR UNITÁRIO (R\$)      RECEITA

Por meio desta, solicitamos a autorização para a realização do evento de diversões públicas acima discriminado e nos comprometemos a pagar o ISS conforme estimado.

DOCUMENTO(S) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ENTREGUE(S) AO CONTRIBUINTE  
NÚMERO DO DAM      VALOR (R\$)      DATA DE VENCIMENTO

Declaro estar ciente que a legislação obriga o pagamento do ISS estimado antes da realização do evento, caso o solicitante não possua inscrição municipal.  
Esta autorização não dispensa o cumprimento das obrigações legais junto aos demais órgãos competentes deste município.

Recife,

---

CPF:

---

Auditor do Tesouro Municipal

OBS: NOS CASOS EM QUE O SOLICITANTE NÃO POSSUA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, ESTA AUTORIZAÇÃO SÓ POSSUIRÁ VALOR LEGAL APÓS O PAGAMENTO DO VALOR DO ISS ACIMA ESTIMADO.